## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 626/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora ANA PAULA WESEU DE OLIVEIRA ARAUJO, Cadastro nº 199291, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no período de 07/02/2024 a 05/02/2025conforme processo nº 00600-00014676/2024.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

## PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:49E82E2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2024. Edição 3747 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/